



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Essa sessão foi registrada através de notas taquigráficas do Setor de Taquigrafia e revisada pelo Setor de Revisão da Câmara Municipal de Aracaju

e-mail: setortaquigrafiacma@gmail.com

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2025

(a ata desta Sessão está disponível em <https://www.aracaju.se.leg.br/processo-legislativo/atas-das-sessoes/2025/sessoes-extraordinarias>)

PRESIDENTE RICARDO VASCONCELOS – PSD

Sob a proteção de Deus e em nome do povo aracajuano, declaro aberta a 7ª Sessão Extraordinária. Vou pedir ao vereador Fábio Meireles para fazer a leitura bíblica.

FÁBIO MEIRELES – PDT – LEITURA BÍBLICA

“Porque necessitais de paciência, para que, depois de haverdes feito a vontade de Deus, possais alcançar a promessa.”. Livro de Hebreus 10:36, senhor presidente.

PRESIDENTE RICARDO VASCONCELOS – PSD

Pauta da 7ª Sessão Extraordinária.

Projeto de Lei nº 42/2025, em 2ª votação, do Poder Executivo. (Leu). Temos 10 emendas, salvo engano, para serem analisadas na Comissão de Justiça. Pastor Diego.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente, eu vou trazer o parecer em bloco. São sete emendas aditivas ao artigo 3º, e três emendas modificativas. Eu vou só ler rapidinho aqui o artigo 3º para os colegas ficarem cientes do que se trata, e a gente já faz uma votação em bloco, certo? Vamos lá. Pronto, o artigo 3º do projeto de lei diz o seguinte: “A Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem por finalidade programar, organizar, acompanhar, controlar e executar as ações da política do Governo Municipal relativas à pessoa com deficiência, inclusive quanto a planejamento e supervisão em âmbito municipal de programas e projetos de proteção à defesa dos direitos da pessoa com deficiência promovidos ou organizados pela União, pelo Estado ou pelo Município, e

das demais relacionadas com os assuntos que constituem as suas áreas de atuação.”. E o Parágrafo Único diz: “Constitui o campo funcional da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência...”. E vem os incisos trazendo esses campos de função, e a Professora Sonia Meire apresentou sete emendas para poder acrescentar. Então, a Emenda nº 1 acrescenta: “Operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência.” Emenda nº 2: “Realizar as conferências municipais dos direitos da pessoa com deficiência de acordo com as deliberações do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, bem como participar e apoiar a realização das conferências estadual e nacional.”. Emenda nº 3: “Realizar as conferências municipais dos direitos da pessoa com deficiência de acordo com as deliberações do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, bem como participar e apoiar a realização das conferências estadual e nacional.”. Emenda nº 4: “Promover as ações intersetoriais para garantir curso de formação e qualificação profissional em diferentes áreas, com o filtro de possibilitar a independência intelectual e econômica das pessoas com deficiência.”. Emenda nº 5... Tudo isso aqui é aditiva. “Garantir as pessoas com deficiência, em todas as etapas de vida, o direito ao lazer, ao esporte, a cultura, incluindo a livre criação, acesso aos bens e serviços culturais, e a participação nas decisões da política cultural e educacional, a identidade e diversidade cultural e a memória social.”. Emenda nº 6: “Promover a inclusão universal das pessoas na diversidade das suas deficiências no âmbito do município, a partir do estabelecimento da articulação e integração das políticas públicas municipais.”. Emenda nº 7, ainda aditiva: “Promover a proteção, bem como estimular a potencialidade das pessoas com deficiência assegurando a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização e ao trabalho, à previdência social, à habilitação e reabilitação ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à participação na definição das políticas públicas e do direito à cidade, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.”. São sete aditivas e três emendas modificativas, também são referentes ao artigo 3º. A modificativa, primeira, que é a Emenda de nº 8, ela modifica o caput do artigo, então ela traz a modificação no caput do artigo, passando a constar da seguinte forma: “A Secretaria Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência tem por finalidade programar, organizar, acompanhar, controlar e executar as ações da política do governo municipal e aquelas estabelecidas no Plano Municipal

dos Direitos da Pessoa com Deficiência, inclusive contra o planejamento, supervisão em âmbito municipal de programas e projetos de proteção e defesa do direito da pessoa com deficiência, promovidos e organizados pela União, Estado, Município e nas demais relacionadas com os assuntos que constituem suas áreas de competência.”. Emenda nº 9, modifica o inciso VII para constar da seguinte forma, do artigo 3º, Parágrafo Único: “Operacionalizar o Fundo Municipal de Apoio com Deficiência de acordo com as prioridades definidas no plano municipal e da liberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.”. Emenda de nº 10 modifica o inciso III, do Parágrafo Único, do artigo 3º, passando a constar da seguinte forma: “Coordenar as ações de prevenção e de enfrentamento de todas as formas de exploração, violência, abuso, discriminação, opressão, negligência, tortura, crueldade, tratamento desumano e degradante à pessoa com deficiência.”. Presidente, as dez emendas na comissão, não vejo nenhum aspecto jurídico que possa impedir a tramitação. Voto pela tramitação. Como vota o Vereador Isac?

ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL – MEMBRO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pela tramitação.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Como vota a vereadora Sonia?

PROFESSORA SONIA MEIRE – PSOL – MEMBRO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pela tramitação.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ad hoc o vereador Fábio Meireles?

FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pela tramitação.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ad hoc o vereador Breno Garibalde?

BRENO GARIBALDE – REDE – MEMBRO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Com o relator.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado na comissão, presidente.

PRESIDENTE RICARDO VASCONCELOS – PSD

Comissão de Obras e Serviços Públicos, Maurício Maravilha.

MAURÍCIO MARAVILHA – UNIÃO BRASIL – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Voto pela tramitação. Como vota o vereador Breno?

BRENO GARIBALDE – REDE – MEMBRO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Com o relator, senhor presidente.

SÁVIO NETO DE VARDO – PODEMOS – MEMBRO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pela tramitação, senhor presidente.

SONECA – PSD – MEMBRO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pela tramitação, senhor presidente.

MAURÍCIO MARAVILHA – UNIÃO BRASIL – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Como vota o vereador Alex?

ALEX MELO – PRD – MEMBRO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sigo o relator.

**MAURÍCIO MARAVILHA – UNIÃO BRASIL – PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Aprovado, senhor presidente.

PRESIDENTE RICARDO VASCONCELOS – PSD

As emendas estão em discussão. Não havendo mais quem queira discutir...
Sonia.

PROFESSORA SONIA MEIRE – PSOL – DISCUTINDO EMENDAS

Eu só queria explicitar. Como foram lidas, acho que vocês escutaram. São emendas, todas, qualitativas que adéquam ao Estatuto da Pessoa com Deficiência e ajudam depois a definir melhor as ações e as responsabilidades da política pública. Porque ajudam, inclusive, no próprio processo de traçar as ações para o PPA, orçamento, as questões dos direitos reprodutivos, tudo tem que estar muito explícito. Para vocês terem ideia, não tem nos hospitais, nas maternidades, nem intérprete em libras, quando chega uma pessoa que tem a deficiência, que não pode ser atendido de qualquer forma. Então, são os cuidados que a gente tem que ter mesmo na organização da secretaria.

PRESIDENTE RICARDO VASCONCELOS – PSD

Perfeito. As emendas continuam em discussão. Não havendo mais quem quer discutir, em votação. Aprovado. As emendas foram aprovadas.

O projeto agora está em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, em votação. Aprovado.

Convoco outra Sessão Extraordinária para daqui a alguns segundos, declarando encerrada a presente sessão.

[SESSÃO ENCERRADA]

Texto revisado por Maria Tereza Melo Mendonça.